



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 17/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

Considerando o Memorando DG nº 01/2023;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 34, de 7 de outubro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Manter a readaptação da servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, matrícula nº 1441, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos da Portaria nº 32, de 09 de abril de 2021, para auxiliar nos serviços do Departamento de Finanças e Orçamento, compreendendo as seções de tesouraria e contabilidade".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 3 de fevereiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 17/2023

PORTARIA Nº 17/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o Memorando DG nº 01/2023;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 34, de 7 de outubro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Manter a readaptação da servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, matrícula nº 1441, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos da Portaria nº 32, de 09 de abril de 2021, para auxiliar nos serviços do Departamento de Finanças e Orçamento, compreendendo as seções de tesouraria e contabilidade".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 3 de fevereiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:F86B7299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>